



PORTARIA N° 4.845/2024

Revoga a Portaria nº 4.263/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 4.263/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 21 de outubro de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração